GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 151/2015

Altera a Portaria SES/RS nº 108/2015, considerando a alteração de valor e número de parcelas do repasse emergencial ao Fundo Municipal de Saúde.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e considerando:

a Lei nº 8080/1990 que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;

a Lei Complementar nº 141/2012 que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

a Portaria SES/RS nº 404/2008, de 15 de agosto de 2008, que aprova os critérios gerais para habilitação aos incentivos previstos na Ação de Apoio aos Hospitais Vinculados ao SUS;

a Resolução nº 652/2012 – CIB/RS, de 19/11/2012, que define as Diretrizes do Financiamento de Atenção Secundária e Terciária em Saúde (PIES-AST) e Pactua a Metodologia de Alocação dos Recursos Estaduais;
a rescisão do contrato de prestação de serviços com a Associação Educadora São Carlos - AESC na data de 07/01/2015;
a necessidade da manutenção dos serviços de atendimento SUS;
o Decreto nº 015, de 06 de janeiro de 2015, que declara situação de emergência no setor hospitalar do Município de Santo Antônio da Patrulha/RS.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Anexo I da Portaria SES/RS nº 108 de 15 de janeiro de 2015, onde o repasse se dará em 2 (duas) parcelas, passando a vigorar com a nova redação conforme Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Alterar o Art. 3º da Portaria SES/RS nº 108 de 15 de janeiro de 2015 passando a vigorar com a nova redação:
"Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação."

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2015.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Anexo I - Portaria nº 151/2015

CRS	MUNICÍPIO	HOSPITAL	PRIMEIRA PARCELA DE:	SEGUNDA PARCELA DE:
18	Santo Antônio da Patrulha	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	570.386,84	736.749,67
		TOTAL	570.386,84	736.749,67